



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 24 de junho de 2024**

**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

**CNPJ/ MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12/12/2019 às 10:30 horas, na sede social da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704 - parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente - Daniel Agustín Bilat; Secretário - Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do (a) Sr. Rogerio Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e (b) Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e com unificado de 1(um) ano, ou seja, até o dia 12/12/2020, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I e II). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. MESA:** Daniel Agustín Bilat - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Jucerja nº 3825134 em 17/12/2019.